



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano IV • Nº 3379

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Republicação Por Incorreção – Portaria Nº 019/2021 SESAU de 16 de Abril de 2021** – Designa os servidores para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 254/2020, Secretaria Municipal de Candeias.
- **Resolução CMAS Nº 001 de 16 de Abril de 2021** – Dispõe sobre o plano de ação para cofinanciamento do governo estadual do sistema único da assistência social para o exercício de 2021.
- **Resolução CMAS Nº 002 de 16 de Abril de 2021** – Dispõe sobre a prestação de contas do ano de 2020, do fundo municipal de assistência social de Candeias-Bahia, referente aos recursos de cofinanciamento do governo estadual para aplicação nos programas, serviços e ações da assistência social.
- **Ato de Homologação Pregão Presencial N.º 001/2021 – COPEL Processo N.º 5240/2020** – Objeto: Elaboração de registro de preço para futuras aquisições de material de limpeza (desentupidor líquido e outros) para atender as demandas da administração municipal.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 019/2021 SESAU
De 16 de Abril de 2021

"Designa os servidores para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato nº 254/2020, Secretaria Municipal de Candeias."

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, informa:

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 254/2020 que celebram o Município de Candeias e a Empresa SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA.

- 1. CARLOS AUGUSTO FERRZ DE CARVALHO - Mat: 130164**
- 2. FAGNER DE AMARAL SANTOS OLIVEIRA - Mat: 136847**
- 3. DARCI SANTIAGO DOS SANTOS - Mat: 9652**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Candeias – Bahia, 16 de ABRIL de 2021.


Marcelo de Jesus Cerqueira
Secretário Municipal de Saúde

PAÇO MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ VIANA, PRAÇA TRÊS PODERES, S/Nº, FONE 361-2721.
BAIRRO OURO NEGRO – CANDEIAS – BA.

Resoluções

Estado da Bahia
Município de Candeias
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANDEIAS - CMAS
Rua: Dário Sales, nº 49 - Centro – Candeias – BA -CEP 43.805-070
Fone: (71) 3601-3654 – cmascandeias@hotmail.com



Resolução CMAS Nº. 001 de 16 de abril de 2021

“Dispõe sobre o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social para o exercício de 2021.”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Candeias - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 438/1997, alterada pelas Leis 455/1998 e 483/2001, que o institui e, considerando as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 18/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade o Plano de Ação referente ao cofinanciamento Estadual para o exercício 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Candeias/BA, 16 de abril de 2021.


Carlos Bispo da Silva
Presidente do CMAS

Estado da Bahia
Município de Candeias
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANDEIAS - CMAS
Rua: Dário Sales, nº 49 - Centro - Candeias - BA - CEP 43.805-070
Fone: (71) 3601-3654 - cmascandeias@hotmail.com



Resolução CMAS Nº. 002 de 16 de abril de 2021

“Dispõe sobre a Prestação de Contas do ano de 2020, do Fundo Municipal de Assistência Social de Candeias-Bahia, referente aos recursos de cofinanciamento do Governo Estadual para aplicação nos Programas, Serviços e Ações da Assistência Social.”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Candeias - BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 438/1997, alterada pelas Leis 455/1998 e 483/2001, que o institui e, considerando as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em reunião extraordinária realizada no dia 18/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e discussão, emitir o Parecer Favorável à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos repassados pelo Governo Estadual para o desenvolvimento de Programas, Serviços e Ações de Assistência Social do ano de 2020.

Art. 2º - Aprovar Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2020, instrumento de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual dos serviços continuados de Assistência Social, pactuados entre o Governo Estadual e o Governo Municipal.

Art. 3º Aprovar a Reprogramação dos Saldos de 2020 em contas, conforme extratos contábeis.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Candeias/BA, 16 de abril de 2021.


Carlos Bispo da Silva
Presidente do CMAS

Homologações**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 – COPEL
PROCESSO N.º 5240/2020**

O Secretário Municipal de Gestão Pública do Município de Candeias/BA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o parecer do Pregoeiro, que adjudicou o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, tendo como objeto a ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA (DESENTUPIDOR LIQUIDO E OUTROS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, cujo certame teve como vencedoras as empresas:

ITEM	VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	KCS FESTA COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME	5,80	2.900,00
02	RVC COMERCIO EIRELI – ME	17,40	17.400,00
03	KCS FESTA COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME	8,90	4.450,00
04	KCS FESTA COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME	17,21	8.605,00
05	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP	5,10	1.275,00
06	HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME	10,60	12.720,00
07	HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME	3,99	9.576,00
08	HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME	6,00	1.500,00
09	M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	18,00	9.000,00
10	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP	38,00	15.200,00
11	RVC COMERCIO EIRELI – ME	0,75	1.800,00
12	HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME	9,44	755,20
13	HERICO SAMUEL CARVALHO DANTAS – ME	22,50	4.500,00

Data da Homologação: 15/04/2021. IGOR LIMA FREIRE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Gestão Pública – SEMGE.